



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 15ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.066**, de 26 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 51.922,05 cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos”. Destina-se reprogramação dos saldos financeiros referente ao repasse do programa estadual Mamãe Cheguei para promover atenção e auxílio as mulheres gestantes de baixa renda acompanhada pelo SUAS e SUS através de suas secretarias municipais”. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.069**, de 30 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal efetivo do Município de Jaru bem como extingue cargos, modifica quantitativos, e dá outras providências”. (VOTAÇÃO NOMINAL). **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.066**, de 26 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 51.922,05 cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos”. Destina-se reprogramação dos saldos financeiros referente ao repasse do programa estadual Mamãe Cheguei para promover atenção e auxílio as mulheres gestantes de baixa renda acompanhada pelo SUAS e SUS através de suas secretarias municipais”. (APROVADO). **2) O PROJETO DE LEI Nº 4.069**, FOI VOTAÇÃO NOMINAL, O SIM APROVA O PROJETO E O NÃO REJEITA.

AMARELINHO	( X ) SIM - NÃO ( )
CHIQUINHO DO CACAU	( X ) SIM - NÃO ( )
DENISIA DO CARLINHOS	( X ) SIM - NÃO ( )
ILSON PEDRO FÉLIX	( X ) SIM - NÃO ( )
MARCOS MOTO	( X ) SIM - NÃO ( )



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

NEUZA ORLANDINI	( X ) SIM - NÃO ( )
PAULÃO DO ESPORTE	( X ) SIM - NÃO ( )
PROFESSOR CARLOS	( X ) SIM - NÃO ( )
PROFESSORA DAMIANA	( X ) SIM - NÃO ( )
RAFAEL LOPES	( X ) SIM - NÃO ( )
RENATO CABELEREIRO	( X ) SIM - NÃO ( )
ROMÁRIO GOMES	( X ) SIM - NÃO ( )
SOL DE VERÃO	( X ) SIM - NÃO ( )
SCHIMITI PATROLEIRO	( X ) SIM - NÃO ( )
VALMIR CARTEIRO	( X ) SIM - NÃO ( )

PROJETO DE LEI Nº 4.069 FOI APROVADO COM 15 VOTOS. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jarú, 06 de maio de 2024.

**ILSON PEDRO FÉLIX**

PRESIDENTE - CMJ